





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 195/26

EMENTA: VISTORIA EM CALÇADAS E EDIFICAÇÕES NA RUA ANTÔNIO DIAS PIMONT, NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 16/03/26



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Senhora Presidente:


No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar vistoria técnica em calçadas e edificações localizadas na Rua Antônio Dias Pimont, no Centro, especialmente para verificar aparentes vazamentos de líquido observados em dois pontos da via.

O primeiro situa-se nas proximidades do nº 44, onde há escoamento proveniente da calçada do prédio, nas imediações do portão de garagem. O segundo encontra-se na calçada do prédio localizado na esquina com a Rua Leonardo Picinini, também nas proximidades do portão de garagem, ao lado do nº 102.

A medida visa identificar a origem do problema e possibilitar a adoção das providências necessárias para sanar a situação e evitar danos à via pública e às estruturas existentes no local.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador




Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Guilherme Macedo Silva
- Advogado **Guilherme Macedo** -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária em razão da existência de vazamento de líquido em dois pontos da via mencionada, proveniente, ao que tudo indica, das calçadas ou das edificações situadas no local. A presença constante desse escoamento pode causar deterioração do pavimento, danos à estrutura das calçadas e riscos à segurança de pedestres e motoristas.

Diante dessa situação, torna-se importante a realização de vistoria técnica pelos setores competentes do Município, a fim de verificar a origem do problema, avaliar eventuais impactos estruturais e adotar as medidas necessárias para sua correção, garantindo melhores condições de conservação urbana e segurança para a população.